



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro –Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

REQUERIMENTO N° 003/2021.

À Exma. Sr^a. Leontina Pereira Delmondes

O Vereador **CEZAR VICENTE**, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 11, II c/c art. 176, § 1º, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, depois de ouvido o Plenário e atendendo as formalidades regimentais, vem em estilo sempre respeito REQUERER que seja enviado ao Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, na forma do art. 38, III, art.46,§1º, “C” da Lei Orgânica municipal de Ipubi-PE, c/c art. 190, V do Regimento Interno da Câmara Municipal para a criação da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE IPUBI-PE**, com orçamento próprio e autonomia administrativa.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria Municipal da Mulher é importante ferramenta para prevenção, proteção e coordenação de políticas públicas e direitos das mulheres no nosso Município, a fim de promover assistência psicossocial, jurídica, cultural, educacional e serviços de saúde, gerindo e controlando as demandas do setor com autonomia administrativa.

Possibilita ainda o aprimoramento na execução de ações afirmativas para garantir com eficiência e efetividade os direitos das mulheres e homens, enfrentamento de preconceitos, combate a violência doméstica, orientação



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro –Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

profissional, inserção no mercado de trabalho e geração de renda, fomentando assim a cidadania feminina.

Gabinete das Sessões da Câmara Municipal de Ipubi,

Em, 05 de Janeiro de 2021.



Ver. CEZAR VICENTE